

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SETRAN Nº 12 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 94 Parágrafo Único do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução 973 de 18 de julho de 2022, e;

CONSIDERANDO a importância em aprimorar os procedimentos administrativos concernentes à implantação de ondulações transversais (lombada) em via pública;

CONSIDERANDO que é objetivo da Municipalidade a garantia ao direito de cada munícipe transitar em condições de segurança, segundo os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro e normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido os procedimentos para concessão de autorização para implantação de ondulações transversais em vias abertas a circulação pública no âmbito do Município de Osasco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de dezembro de 2023.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário de Transporte e
da Mobilidade Urbana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

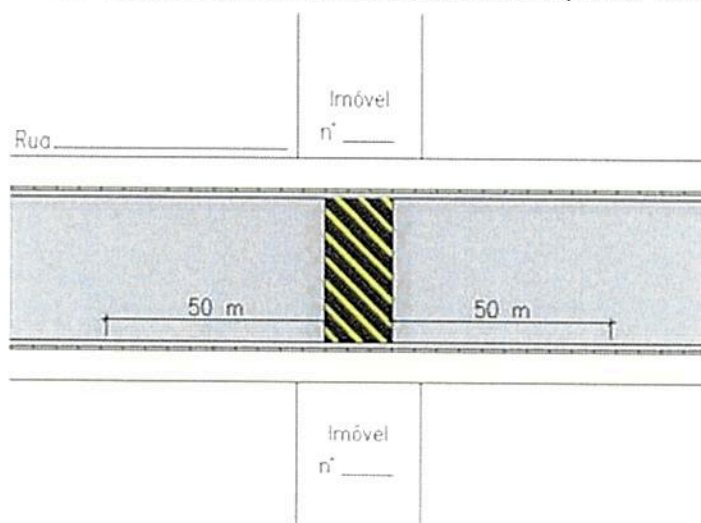
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OBSTÁCULO

Para solicitar uma lombada, o requerente precisa seguir as seguintes etapas:

1. Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;



Notas:

* Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo de poste de iluminação e distante de boca de lobo, bueiro, encanamento de água e hidrante.

* A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado.

DESVANTAGENS

- * Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora;
- * Pode causar rachaduras nas casas próximas à lombada;
- * Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc;
- * Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- * Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas, e,
- * Aumento do consumo de combustível.

VANTAGENS

- * Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade, e,
- * Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

2. **Numerar sequencialmente** no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
3. Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo, e,
4. Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada.

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO

Conforme Resolução 973/22 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens:

- I – Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;
- II – Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
- III – Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;
- IV – Pavimento em bom estado de conservação;
- V – Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;
- VI – Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade), e,
- VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal.

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido, a Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Nome do Requerente para contato:

Endereço:

Fone:

Nós, abaixo-assinados, moradores da Av./ Rua _____ declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da lombada, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

[illegible]